

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA E PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 015/2021, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA**, Órgão da Administração Pública Estadual, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401, Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob nº 05.054.994/0001-42, representado neste ato pelo seu Comandante-Geral, CEL QOPM JOSÉ **DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, portador da carteira de identidade nº 18.044 e do CPF nº 426.627.292-87 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.105.283/0001-50, com sede administrativa na Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, centro, na cidade de Cametá/PA, CEP: 68.400-000, neste ato representado pelo Exmº. Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF nº 002.498.652-62 e portador da cédula identidade nº 6200730 -3ª via - SSP/PA, residente e domiciliado na Trav. Benjamim Constant, nº 47, Centro – Cametá/PA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se os partícipes às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda às cláusulas contidas no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, no que couber, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 015/2021 em 12 (doze) meses, a contar do dia 29 de novembro de 2022.


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

2.1. O presente Termo Aditivo justifica-se em razão da necessidade em se manter as condições inicialmente pactuadas entre as partes, estabelecidas no Acordo de Cooperação nº 015/2021, bem como, está em consonância ao disposto na CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.1 do referido instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS MODIFICAÇÕES:

3.1. Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação nº 015/2021 – PMPA x Prefeitura Municipal de Cametá/PA, por 12 (doze) meses, a contar do dia 29 de novembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação nº 015/2021, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO:

5.1. A publicação deste Termo Aditivo será efetuada pelo Ministério Público do Estado do Pará, no Diário Oficial do Estado, até o décimo dia após sua assinatura.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, 28 de NOVEMBRO de 2022.


JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA


VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá/PA

Victor Correa Cassiano
Prefeito Mun. Cametá
CPF: 002.498.652-62

PORTARIA Nº 3045/2022 –SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.
 PROCESSO: 2022/1536271
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 DESTINO(S): BRAGANÇA PAULISTA/SP
 PERÍODO: 30.11 à 04.12.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada
 SERVIDOR (ES): CEL PM CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA, MF: 5678382-1
 CB PM MOISÉS MEDEIROS DE MIRANDA, MF: 4220028-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 3046/2022 –SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.
 PROCESSO: 2022/1545107
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 DESTINO(S): BRAGANÇA PAULISTA/SP
 PERÍODO: 01 à 04.12.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três)de pousada
 SERVIDOR (ES): CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTEN-COURT, MF: 5755310-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 3047/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para participar da Operação "Boas Festas".
 PROCESSO: 2022/1533346
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
 PERÍODO: 22.12.2022 à 02.01.2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12(doze) de alimentação e 11(onze) de pousada
 SERVIDOR (ES): DANIEL COUTINHO DOS SANTOS, MF: 6402500
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11 ½ (onze e meia)
 SERVIDOR (ES): JOEL DA CUNHA RODRIGUES, MF: 54181470
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 884097

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 3958/2022 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 1427/2022-CONJUR/3, de 23 de novembro de 2022, que anexa o Ofício nº 002642/2022-PGE/GAB/PCTA, de 17 de novembro de 2022, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária Processo nº 0877745-94.2021.8.14.0301, ajuizada por JOSÉ DIVALDO BARBOSA DE LIMA JÚNIOR (CPF nº 037.104.901-62) contra Ato atribuído ao Comandante Geral da PMPA e do Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES. No feito, o Juízo DEFERIU A LIMINAR REQUERIDA, determinando à Autoridade Coatora que suspenda o ato de inabilitação do Impetrante referente a etapa de Investigação Social, devendo o requerente prosseguir para a próxima fase na condição de sub judice. Posteriormente, foi proferida sentença que DENEGOU A SEGURANÇA e extinguindo o feito, uma vez que o Mandado de Segurança não comporta dilação probatória, e cassou os efeitos da liminar concedida, para restituir o autor à condição anterior ao ajuizamento da Ação (PAE Nº 2022/1503812); RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 45252 JOSÉ DIVALDO BARBOSA DE LIMA JÚNIOR, matrícula funcional nº 5964517/1, pertencente ao efetivo do 15º BPM/CPR X nos termos dos Autos do Processo nº 0877745-94.2021.8.14.0301.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 45252 JOSÉ DIVALDO BARBOSA DE LIMA JÚNIOR, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA..

Art. 3º Determinar ao Comandante do 15º BPM/CPR X, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 15º BPM/CPR X, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de dezembro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
 Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 883889

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 225/2022 – CCC: NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 22054 RONALDO BRAGA CHARLET, na função de fiscal administrativo do contrato nº 067/2022; celebrado entre a PMPA

e a Empresa RB GRÁFICA DIGITAL LTDA EPP; cujo objeto destina-se a Impressão em Offset dos volumes das revistas científicas, do anuário e do planejamento estratégico da PMPA; NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 27030 ALEX GABRIEL GONÇALVES DA SILVA, como fiscal substituto do Contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 02 de Novembro de 2022; GISELY MORAES DE CARVALHO – TEN CEL QOPM RG 30354; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 884143

PORTARIA Nº 074/2022 – DPCPM – NOMEAR o MAJ QOPM RG 39220 MÁRIO JORGE NASCIMENTO MARQUES, para exercer a função de FISCAL do Contrato Administrativo nº 022/2022-DPCPM. Belém/PA, 02/12/2022; JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – TEN CEL QOPM – Diretor de Projetos de Convênios da PMPA.

Protocolo: 884210

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1261/22/DGA/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 35.198 do dia 24/11/2022; Onde Lê-Se: Suprido ROBERTO MATOS SIQUEIRA, MAJ PM, MF: 57199469/1 Leia-Se: Suprido AUGUSTO CÉZAR SILVA GUIMARÃES, TEN CEL, MF: 58179191. Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL QOPM.

Protocolo: 884002

Errata da PORTARIA Nº 739/22/DGA/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 35.080 do dia 18/08/2022; Onde Lê-Se: Valor:R\$ 1.000,00; Leia-Se: Valor: R\$ 3.000,00. Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL QOPM.

Protocolo: 884180

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE EDITAL**

Pregão Eletrônico nº 042/2022 – DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: "Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos (Drone) para o 12º Batalhão de Polícia Militar, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data e hora de abertura: 16/12/2022, às 10h00 (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98421-0841. Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras . Belém-PA, 02 de dezembro de 2022. MARCELO AMARO DA GAMA –TEN CEL QOPM RG 29201 - PREGOEIRO

Protocolo: 884220

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2021. OBJETO: "A prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 015/2021 – PMPA x Prefeitura de Cametá/PA, por 12 (doze) meses, a contar do dia 29 de novembro de 2022". ASSINATURA: 28/11/2022. VIGÊNCIA: 29/11/2022 a 28/11/2023; PARTES: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA; VICTOR CORREA CASSIANO – PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA.

Protocolo: 884090

SUPRIMENTO DE FUNDO**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO**

PORTARIA Nº 1302/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido VICTOR MA- THEUS DOS SANTOS SILVA, TEN PM, MF: 572005452, do efetivo do (a) 19º BPM; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1303/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido GLEDSON MELO DOS SANTOS, CEL PM, MF: 5807930/1, do efetivo do (a) CPR-XIV; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1304/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido DENIS DO SO- CORRO GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO, CEL PM, MF: 56150201, do efetivo do (a) CPR-VI; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1305/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido CARLOS ADRIA- NO BENTES HORTA, CEL PM, MF: 5997284/1, do efetivo do (a) ODC; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 – despesa de natureza – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1306/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido DAYVID SARAH LIMA, CEL PM, MF: 57739201, do efetivo do (a) CPR-II; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.